

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL:

- 1 via do requerimento ao prefeito;

- documentação do imóvel (em nome do proprietário, atualizado ate 6 meses);

a) xerox da Escritura e/ou;

b) xerox da matrícula e/ ou;

c) xerox do contrato de compra e venda do imóvel;

- documentação do proprietário;

Quando Pessoa Física.

a) xerox do RG;

b) xerox do CPF;

c) xerox do comprovante de endereço;

Quando Pessoa Jurídica.

a) xerox do CNPJ e Contrato Social;

b) xerox do comprovante de endereço;

c) xerox do RG e CPF do representante legal;

Obs.: Toda a documentação deve qualificar quem assina como representante legal da pessoa jurídica.

- 01 via do “Projeto aprovado pela CETESB” ou cópia da Licença Ambiental;

- 3 vias do projeto arquitetônico;

- 3 vias do memorial descritivo;

- 3 vias do memorial de atividades;

- 1 via da A.R.T ou R.R.T. (com comprovante de pagamento no banco);

OBSERVAÇÕES:

- QUANDO FOR REGULARIZAÇÃO: anexar o rol de decadência;

- se a regularização estiver utilizando o recuo anexar o termo de compromisso de uso de recuo;

- Quando a área for superior a 300,00 m² – apresentar as A.R.T.s dos Projetos Complementares (Inst. Elétrica/ Hidráulicas/ Estrutural);

- Área acima de 750,00 m² ou com CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO apresentar o projeto de bombeiro aprovado.